

# POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

## MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

### VERSÃO 2026

#### 1. Objetivo

A presente Política de Conflito de Interesses da MVS Soluções Integradas Ltda tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para identificar, prevenir e gerenciar situações em que interesses pessoais de colaboradores, sócios ou pessoas a eles relacionadas possam influenciar, ou aparentar influenciar, decisões tomadas no exercício de suas funções.

Busca-se assegurar que todas as decisões sejam pautadas exclusivamente nos interesses da empresa, garantindo integridade, imparcialidade e transparência nas relações internas e externas.

#### 2. Abrangência e Aplicação

Esta Política aplica-se a:

- Todos os colaboradores da MVS Soluções Integradas (sócios, diretores, administradores, empregados), independentemente do nível hierárquico;
- Terceiros que atuem em nome ou no interesse da empresa, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, consultores e representantes comerciais, que devem observar os princípios aqui estabelecidos.

#### 3. Definições Importantes

Para os fins desta Política:

- **Conflito de Interesses:** Situação em que interesses pessoais entram em conflito, real ou potencial, com os interesses da empresa, podendo comprometer a imparcialidade das decisões.
- **Interesse Pessoal:** Qualquer benefício, financeiro ou não, direto ou indireto, obtido pelo indivíduo ou por pessoas a ele relacionadas (cônjuge, familiares ou parceiros comerciais).
- **Vantagem Indevida:** Benefício oferecido ou recebido com o objetivo de influenciar decisões ou obter favorecimento indevido.

#### 4. Princípios Fundamentais

Todas as decisões e ações na MVS Soluções Integradas devem ser guiadas pelos seguintes princípios, visando evitar conflitos de interesses:

- **Lealdade:** Priorizar sempre os interesses da empresa;
- **Transparência:** Comunicar situações que possam gerar conflito;
- **Imparcialidade:** Decidir com base em critérios técnicos e objetivos;
- **Confidencialidade:** Proteger informações estratégicas e não utilizá-las para benefício próprio ou de terceiros.

#### 5. Situações Potenciais de Conflito de Interesses

Exemplos de situações que podem configurar conflito de interesses (a lista não é exaustiva):

##### **Relações com terceiros:**

Recebimento ou oferta de brindes, presentes ou hospitalidades que possam influenciar decisões.

##### **Uso de informações e recursos:**

Utilização de informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros;  
Apropriação de oportunidades de negócio da empresa;  
Uso indevido de recursos, equipamentos ou estrutura da empresa.

#### 6. Gerenciamento e Prevenção de Conflitos de Interesses

A gestão de conflitos baseia-se em três pilares:

**Declaração:** Qualquer situação de conflito real ou potencial deve ser comunicada formalmente à Diretoria, de forma imediata e detalhada.

**Avaliação:** A Diretoria analisará o caso, podendo contar com apoio jurídico, avaliando riscos e medidas necessárias.

**Mitigação:** Podem ser adotadas medidas como:

Afastamento do colaborador da decisão;  
Monitoramento da situação;  
Declaração formal de inexistência de conflito;  
Encerramento da relação, quando o conflito for grave ou insanável.

#### 7. Condutas Proibidas

É estritamente proibido a todos os abrangidos por esta Política:

- Enquanto trabalhar na MVS Soluções Integradas, seja como sócio, autônomo ou profissional liberal, é proibido prestar serviços como fornecedor simultaneamente;
- Obter benefícios individuais provenientes do nome da MVS Soluções Integradas;
- Manipular concorrência para selecionar fornecedores, colaboradores ou parceiros

com base em critérios pessoais;

- Realizar atividades externas em organizações com interesses que entram em conflito com as exercidas na MVS Soluções Integradas;
- Ter sociedade ou vínculo com empresas, fornecedores e terceiros ainda que não possua influência na tomada de decisões;
- Prestar serviços para a MVS Soluções Integradas na qualidade de fornecedor mesmo fora do horário de trabalho

## 8. Consequências do descumprimento

O descumprimento das diretrizes deste item poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão ou desligamento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 9. Dúvidas e Aprovações

Em caso de dúvida sobre a aplicação desta Política ou sobre se uma situação específica configura ou não um conflito de interesses, o colaborador ou sócio deve consultar imediatamente a Diretoria por escrito. É sempre melhor consultar preventivamente do que agir e incorrer em um conflito.

## 10. Treinamento e Conscientização

Esta Política será divulgada a todos os colaboradores e sócios, e seu conteúdo será abordado em treinamentos periódicos, reforçando a importância do cumprimento das diretrizes e o compromisso da MVS Soluções Integradas com a integridade.

### Controle de versões

Documento: Política de Conflito de Interesses			
Data	Versão	Autor	Natureza
29/04/2026	1.0	Lázaro Bernardes (Jurídico)	Elaboração Inicial
29/04/2026	1.1	Joran (Alta Direção)	Aprovação